

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – QUATRO LUGARES - ASSISTENTE OPERACIONAL – AÇÃO EDUCATIVA (Refª C)

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri na ata n.º 6 de 19 de agosto de 2024, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento concursal.

Lista unitária (provisória) de ordenação final

Ordenação	Nome do Candidato(a)		Classificação final
1º	Manuela João Fernandes	a)	18,58
2º	Luana Ovelheiro Couto	a)	18,58
3º	Sandra Cristina Marcos Galego		18,34
4º	Márcia Sofia Gomes Passos		18,10
5º	Joana Isabel de Castro Lopes		16,92
6º	Ângela Jéssica Fernandes Pires	b)	16,48
7º	Ana Maria Pera Almeida	b)	16,48
8º	Andreia Cristina Pires Pinto Igreja		16,46
9º	Daniela Filipa Pinto Martins	c)	16,24
10º	Ana André Peres Preto	c)	16,24
11º	Paula Cristina Fernandes Barroso		15,76
12º	Helena Cristina Lucas Soares Ginjo		15,30
13º	Cristina Maria Pereira Vieira		15,28
14º	Diana Pires João	d)	15,06
15º	Teresa Delfina Cordeiro Curralo	d)	15,06
16º	Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	e)	14,60
17º	Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	e)	14,60
18º	Mélanie Machado Mendes Geraldés	e)	14,60
19º	Palmira Fernandes		14,36
20º	Elsa Eugénia Meleiro Pinto		14,34
21º	Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	f)	14,12
22º	Jéssica Sofia Gonçalves	f)	14,12
23º	Gilda Patrícia Brás Dinis	f)	14,12
24º	Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	f)	14,12
25º	Elisabete Rosa Fernandes		14,10
26º	Alexandra Sofia Afonso		13,90

27º	Tânia Filipa Fernandes Alves	13,62
28º	Martina Falcão de Castro	12,74
29º	Margarida Cristina Fernandes Ferreira	12,72
30º	Maria Alice Martins Lopes	12,26
31º	Marco António da Silva Garcia	11,56
32º	Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	11,54
33º	Cláudia Marisa Esteves Peres	11,32

O júri verificou a existência de diversas situações em que candidatos obtiveram a mesma classificação final, pelo que se procedeu ao seu desempate, seguindo o definido no ponto 5.3 da ata n.º 1 do presente procedimento, nomeadamente:

“Em situações de igualdade de valoração, é aplicável o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a saber a valoração obtida no primeiro método utilizado. Havendo necessidade, são aplicados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

- Maior grau de habilitação;
- Classificação obtida na habilitação literária mencionada na alínea anterior. “

Anotações à Lista Unitária Provisória de Ordenação Final:

- Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção e o mesmo grau de habilitação, procedeu-se ao seu desempate comparando as classificações obtidas nessas mesmas habilitações literárias.
- Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, procedeu-se ao seu desempate comparando o grau de habilitações literárias.
- Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, procedeu-se ao seu desempate comparando o grau de habilitações literárias.
- Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção e o mesmo grau de habilitação, procedeu-se ao seu desempate comparando as classificações obtidas nessas mesmas habilitações literárias.
- Detendo as três candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, o mesmo grau de habilitação e não tendo sido atribuída classificação quantitativa, o júri deliberou, por unanimidade, ordenar as mesmas pela idade, por ordem decrescente.
- Detendo as quatro candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, procedeu-se ao seu desempate comparando, numa primeira fase o grau de habilitação de cada uma e, numa segunda fase, as classificações obtidas nessas mesmas habilitações literárias.

Miranda do Douro, 19 de agosto de 2024

O Presidente do Júri



(Francisco Parreira)

A 1ª Vogal efetiva



(Sandrine Araújo)

O 2º Vogal efetivo



(Vítor Rio)